



(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Conta	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5 dbs
Selo	10 dbs
Total	140.00 dbs

(cento e quarenta dobras)

Atestado Nº 64-2024

- ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CAMARÃ DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI -

Atesta para Fins de Percepção da Pensão de Sobrevivência por Morte do **Celcinacy 2**, que foi funcionário de Certificado de Residência , a favor de **Celcinacy Paixão Cravid**, Casado, natural de Agostinho Neto, São Tomé, São Tomé e Príncipe, nascido em um de Março de mil novecentos e oitenta e um, filho de **Joaquim João Cravid e de Damiana Paixão**, portador do Bilhete de Identidade número oitenta e quatro mil cento e setenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e sete de Janeiro de dois mil e vinte, residente numa casa não numerada, na localidade de Amparo Segundo, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, destinada a subsistência do **um pessoa**, nascido em dez de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, atesta-se ainda que o mesmo dependia financeiramente do falecido.

--- Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

--- Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO